

1 IMPORTANTE:

- 1.1 Coloque este documento (página 1) preenchido no interior da caixa e junto ao produto que será enviado;
 1.2 Empresas que possuam CNPJ e I.E. **devem** emitir nota fiscal de Remessa para Conserto conforme dados abaixo:

CNPJ:	05.545.381/0001-08	MODALIDADE DO FRETE:	CIF (pago pelo cliente)
I.E.:	1240218220	CÓDIGO NCM:	ver nota fiscal de venda do produto
ENDEREÇO:	Rua Emílio Dexheimer, 357 - Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS - CEP: 93032-200	CÓDIGO CFOP:	5915 (para cliente do RS) 6915 (para cliente de outros estados)
NATUREZA DE OPERAÇÃO:	Remessa para Conserto	CÓDIGO CST:	51 (para clientes do RS) 50 (para clientes de outros estados)

1.3 Empresas isentas de I.E. ou Pessoa Física precisam preencher as informações relacionadas ao produto (página 1) e também o formulário de Declaração de Conteúdo dos Correios (página 2).

2 INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome: _____ Setor: _____

Telefone: (____) _____ Ramal: _____

E-mail: _____

3 INFORMAÇÕES DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇOS

Modelo do(s) produto(s):	Número(s) de série/identificação:	Pontos de calibração:

Apenas revisão/manutenção Calibração rastreável Calibração acreditada

Calibração rastreável: a partir dez (10) dias úteis | Calibração acreditada: a partir dez (10) dias úteis | Calibração acreditada externa: prazos conforme disponibilidade do parceiro, podendo estender-se além dos padrões internos

4 MOTIVO DO ENVIO:

OBS: instrumentos enviados apenas para calibração não serão revisados/testados pela Assistência Técnica. Certifique-se do funcionamento do item antes de realizar o envio.

5 RETORNO DOS PRODUTOS

- Correios
 Transportadora (informar qual):_____

O produto será sempre devolvido ao endereço da NF de remessa, salvo quando houver indicação diferente na declaração de conteúdo ou na aprovação do pedido. Endereço alternativo só é válido dentro do mesmo estado da NF. Lembrando que transportadoras não realizam entregas em endereços diferentes.

6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Para a calibração de instrumentos de outras marcas, é necessário ainda o envio do manual de instruções, tampa de calibração (detectores de gases), software (datalogger), cubetas (turbidímetros e fotômetros) e demais sensores / acessórios em geral;

6.2 Serão aceitas as remessas somente por transportadoras, Correios ou motoboy parceiro da Akso. Para maiores informações, contatar a Assistência Técnica;

6.3 A Akso não se responsabiliza por defeitos, danos ou falhas ocasionados durante o envio ou transporte, bem como por quaisquer condições que não decorram diretamente dos serviços por ela executados;

6.4 A Akso não dispõe de espaço para armazenagem por longos períodos. Por isso, pedimos para realizar a aprovação ou recusa do laudo/orçamento assim que possível, a fim de evitarmos eventuais taxas de armazenagem ou a necessidade de devolução do equipamento.

Declaração de Conteúdo

REMETENTE:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF: **CEP:**

DESTINATÁRIO: Akso Produtos Eletrônicos Ltda
CPF/CNPJ: 05.545.381/0001-08 **IE:** 1240218220
ENDEREÇO: Rua Emílio H. Dexheimer, 357 – Bairro Jardim América
CIDADE/UF: São Leopoldo/RS **CEP:** 93032-200

DECLARAÇÃO
<p>Declaro, não ser pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que estas se iniciem no exterior, que o conteúdo declarado e não está sujeito à tributação, e que sou o único responsável por eventuais penalidades ou danos decorrentes de informações inverídicas.</p>
<hr/> _____ , _____ de _____ de _____ cidade dd mês aaaa Assinatura do Declarante/Remetente

Atenção:O declarante / remetente é responsável exclusivamente pelas informações declaradas.

OBSERVAÇÕES:

- I. ÉContribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (Lei Complementar nº 87/96 Art. 4º).
- II. Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Sob pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (anos), e multa (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).